



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ALINE RAFAELA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF: 075.222.354-21, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, símbolo CC-5**, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 02 de janeiro de 2017.


Maria Jaslinny de Araújo Santos

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

A dois dias do mês de Janeiro de 2017 a Sr^a. **Aline Rafaela Barbosa da Silva**, nomeada pela Portaria nº 39/2017, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo alegre - AL, 02 de janeiro de 2017.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Aline Rafaela Barbosa da Silva

Diretor de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania